



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13.417 em 12/01/2018

Franciscarla Regula
Funcionário

DECRETO Nº 501/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 8º, da Lei Complementar nº. 355/2017, de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	01001	45.000,00
TOTAL			45.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01001	45.000,00
TOTAL			45.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de janeiro de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal